



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0020-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 407.613/2010, resolve

I - C O N C E D E R

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
01) LILIAN ROMERO, Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau	1º de 2011	14/02/2011
02) ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	1º de 2011	10/01/2011
03) LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juíza de Direito 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão	1º de 2011	07/01/2011
04) FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Goioerê	1º de 2009	07/01/2011
05) ROMERO TADEU MACHADO, Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível - Unidade Avançada Sítio Cercado, do Foro Central	2º de 2010	24/01/2011

<u>Magistrado</u>	<u>Período</u>	<u>a partir de</u>
da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba		
06) JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu	1º de 2011	03/02/2011
07) MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina	1º de 2011	31/01/2011
08) ROSELI MARIA GELLER BARCELOS, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Cruzeiro do Oeste	2º de 2008	10/01/2011
09) CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY, Juiz de Direito da Vara da Infância, Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória	1º de 2011	21/01/2011
10) LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica	1º de 2011	01/02/2011

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro de 2011, as férias acima mencionadas, da Doutora FABIANA MATIE SATO, Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Goioerê, assegurando-lhe o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06/01/2011.

Des. CELSO ROTOLI DE MACEDO

Presidente